



PORTARIA Nº 439 PROAD, de 05/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Simpress Comércio, Locação E Serviços S/A, no âmbito do Campus Pitanga.

Art. 2º Dispensar a servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Silmara Koliski matrícula Siape 2317099, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: o fiscal substituto responderá pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Revogar a Portaria de nº 391, de 05 de setembro de 2016 a partir desta data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná